



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 006/2026

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de realização de intervenções técnicas no sistema de esgotamento sanitário do prédio da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a execução dos referidos serviços, com a necessária interrupção do sistema de esgotamento sanitário, inviabiliza temporariamente a utilização das instalações físicas da Câmara Municipal, por razões de segurança e salubridade;

RESOLVE

Art. 1º - Fica estabelecido, no âmbito da Câmara Municipal de Muniz Freire, ponto facultativo no dia 13 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 12 de fevereiro de 2026.

EDIMAR PEREIRA
CHAVES: 73463272
768

Assinado de forma digital por
EDIMAR PEREIRA
CHAVES: 73463272768
Data: 2026.02.12 14:18:47
+03'00'

EDIMAR PEREIRA CHAVES
PRESIDENTE

Certifico que fiz publicar nesta data o presente ato no Quadro de Atos e Avisos e no site da Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES, 12 de fevereiro de 2026

ANDERSON SARTORE
ÁRQUIVO LEGISLATIVO